

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

**EDITAL Nº 18, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 07/03/2017, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Magistério Superior, referente ao Edital n. 02/2016 de 04/01/2016, publicado no DOU de 22/01/2016, homologado pelo Edital n. 16/2016 de 03/03/2016, publicado no DOU de 07/03/2016.

Art. 2º - Prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 30/03/2017, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Magistério Superior, referente ao Edital n. 02/2016 de 04/01/2016, publicado no DOU de 22/01/2016, homologado pelo Edital n. 18/2016 de 17/03/2016, publicado no DOU de 30/03/2016.

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

**HOSPITAL DE CLÍNICAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 90/2016**

A Pregoeira do HC/UFTM torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP 90/2016, cujos preços registrados estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal, sendo forma-

lizada a com vigência de um ano a partir da homologação, tendo como vencedoras as seguintes empresas: MEDIC SYSTEM LTDA, para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56, no valor total de R\$ 1.119.341,70 (um milhão cento e dezanove mil trezentos e quarenta e um reais e setenta centavos); CORTICAL COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, para os itens 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49, no valor de R\$ 823.417,80 (oitocentos e vinte e três mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos); EXATA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E COMERCIAL EIRELI, para o item 59, no valor total de R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais);

ÉRICA AFONSO PEREIRA

(SIDECA - 06/03/2017) 150221-15242-2017NE800054

**EDITAL Nº 17, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do Concurso Público na carreira do Magistério Superior, destinado ao provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, tendo em vista a Lei n. 8.112, de 11/12/90 e suas alterações, a Lei n. 12.772/12, de 28/12/2012 e suas alterações, a Portaria Interministerial n. 399/16, publicada no DOU de 14/12/2016, o Decreto n. 6.944 de 21/08/09, publicado no DOU de 22/08/2009, o Processo n. 23085.001416-2016-23, e o Edital de abertura n. 48/2016, publicado no DOU de 30/08/2016, conforme as disciplinas a seguir:

9 - DISCIPLINAS: LÍNGUA INGLESA; PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO DE PRÁTICAS DE ENSINO DE LÍNGUA INGLESA; ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENSINO DE LÍNGUA INGLESA.

Classif	Candidato(a)	Média-Final
1	ANA AMELIA CALAZANS DA ROSA	8,92
2	ALESSANDRA MARA DE ASSIS	4,92
3	VIVIANE CABRAL BENGZEEN	4,78

10 - DISCIPLINAS: AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA IV; TEORIAS PSICOLÓGICAS I; PSICOLOGIA DA SAÚDE I; ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM PSICOLOGIA E PROCESSOS CLÍNICOS.

Classif	Candidato(a)	Média-Final
1	BEATRIZ OLIVEIRA VALERI PEREIRA DA SILVA	8,34

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

**EDITAL Nº 7, DE 18 DE JANEIRO DE 2017  
CONCURSO PÚBLICO**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, tendo em vista o Processo n. 23085.0000758/2017-50, Lei n. 8.112/90, de 11/12/1990 e suas alterações, a Lei n. 9.784/99, de 29/01/1999, a Lei n. 12.772/12, de 28/12/2012 e suas alterações, a Lei n. 12.990/14, a Portaria Interministerial n. 399/16, publicada no DOU de 14/12/2016, o Decreto n. 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU de 22/08/2009, e a Portaria MEC n. 243 de 03/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do Concurso Público na carreira do Magistério Superior, para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, vinculado ao Instituto de Ciências Exatas, Naturais e Educação (ICENE), da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM).

**1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Concurso será regido por este Edital, executado pela UFTM e realizado em Uberaba-MG.

1.2. O Concurso destina-se ao provimento de cargos vagos, bem como dos que vierem a vagar ou forem criados durante o prazo de validade previsto neste Edital.

1.3. Constatam desse Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Relação de temas para prova escrita e didática; Anexo II - Descrição das atribuições do cargo de Professor do Magistério Superior; Anexo III - Formulário de Valoração de Títulos; Anexo IV - Formulário para concorrer como deficiente físico e Anexo V - Formulário para concorrer à reserva de vaga para negros.

**1.4. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

1.4.1 Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, somente por escrito junto à Pró-Reitoria de Recursos Humanos, no prazo de 2(dois) dias úteis, contados de sua publicação.

1.4.2. A Pró-Reitoria de Recursos Humanos está localizada à Rua Madre Maria José, 122 - Bairro Abadia - Uberaba-MG, CEP: 38025-100, com horário de funcionamento de 08 (oito) às 11 (onze) horas e de 13 (treze) às 16 (dezois) horas, excluindo sábados, domingos e feriados.

1.4.3. Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por intermédio de correio eletrônico, fax ou postal.

1.4.4 Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

1.5. O Concurso Público de que trata o presente Edital, será realizado pela UFTM e supervisionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

1.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato, o preenchimento, encaminhamento e pagamento de inscrição, bem como o acompanhamento de demais informações, pela internet, durante todo o processo do concurso.

1.7. Considera-se como sítio oficial da UFTM na internet, nos termos do presente Edital, o endereço eletrônico: www.uftm.edu.br.

**2. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES, DISCIPLINAS, PRÉ-REQUISITOS, CLASSE, REGIME DE TRABALHO E VAGAS**

1 - DISCIPLINAS: QUÍMICA E TECNOLOGIA DO COTIDIANO; QUÍMICA DO SOLO, DA ÁGUA E DA ATMOSFERA; QUÍMICA APLICADA AOS SERES VIVOS; ENERGIA E TEMPERATURA NA QUÍMICA; PESQUISA E ENSINO-APRENDIZAGEM DA QUÍMICA; ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO.			Nº vagas	Limite aprovados
Pré-requisitos			01	05
<ul style="list-style-type: none"> <li>Licenciatura em Química ou Educação do Campo com Habilitação em Ciências; e</li> <li>Mestrado em Ensino de Química ou Ciências com ênfase em Ensino de Química ou Educação para Ciência ou Educação em Ciências ou Educação do Campo ou Didática das Ciências ou outros na área de Ensino de Química.</li> </ul>				
Classe inicial: Classe A	Regime trabalho: Dedicação Exclusiva	Lotação: ICENE - Departamento de Educação em Ciências, Matemática e Tecnologias.		
2 - DISCIPLINAS: PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA I, PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA II, BIOESTATÍSTICA, PRÉ-CÁLCULO, CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL, CÁLCULO NUMÉRICO.			Nº vagas	Limite aprovados
Pré-requisitos			01	05
<ul style="list-style-type: none"> <li>Graduação em Matemática ou Estatística; e</li> <li>Doutorado em Matemática Aplicada ou Estatística.</li> </ul>				
Classe inicial: Classe A	Regime trabalho: Dedicação Exclusiva	Lotação: ICENE - Departamento de Matemática.		

2.1. O candidato ao se inscrever no Concurso Público, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinares do Edital, bem como os exigidos para as atividades a serem desenvolvidas.

2.2. As classes da Carreira de Magistério Superior receberão as seguintes denominações de acordo com a titulação do ocupante do cargo:

Classe A, com as denominações de:

a) Professor Adjunto A-1, se portador do título de doutor;

b) Professor Assistente A-1, se portador do título de mestre.

**3. DA REMUNERAÇÃO**

3.1. Ao candidato aprovado e investido no cargo de Professor do Magistério Superior, fica assegurada a remuneração estruturada conforme o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal com a seguinte composição: Vencimento Básico (VB) mais Retribuição por Titulação (RT) conforme mostra a tabela abaixo, nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012, e ainda o Auxílio Alimentação no valor de R\$ 458,00.

Regime de Trabalho	Título/Classe	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Remuneração Total
Dedicação Exclusiva	Mestrado: Assistente-A1	R\$ 4.234,77	R\$ 2.038,24	R\$ 6.273,01
	Doutorado: Adjunto-A1		R\$ 4.879,90	R\$ 9.114,67

**4. CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO**

Datas/períodos	Eventos
08/03 a 02/04	Período de inscrição
08/03 a 22/03	Período de inscrição - com isenção de taxa
24/03	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
24/03	Data limite para recebimento na PRO-REITORIA DE RH do formulário e laudo médico para candidato que se declarar portador de deficiência
24/03	Data limite para recebimento na PRO-REITORIA DE RH do formulário para candidato que se declarar preto ou pardo
10/04	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
13/04	Divulgação da Lista de Inscritos
19/04	Divulgação dos Membros das Bancas Examinadoras
19/04	Divulgação de data, horário e local de realização das provas.



4.1. Somente para os conjuntos de disciplinas 2, caso não haja candidatos inscritos no período acima com os pré-requisitos exigidos (Doutorado/área), abre-se automaticamente inscrições para candidatos com os Pré-requisitos (Graduação/área e Mestrado/área):

Datas/períodos	Eventos
17/04 a 14/05	Período de inscrição
17/04 a 05/05	Período de inscrição - com isenção de taxa
09/05	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
09/05	Data limite para recebimento na PRO-REITORIA DE RH do formulário e laudo médico para candidato que se declarar portador de deficiência
09/05	Data limite para recebimento na PRO-REITORIA DE RH do formulário para candidato que se declarar preto ou pardo
15/05	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
18/05	Divulgação da Lista de Inscritos
22/05	Divulgação dos Membros das Bancas Examinadoras
22/05	Divulgação de data, horário e local de realização das provas.

4.2. As provas serão realizadas, provavelmente, nos meses de abril e/ou maio de 2017, data a ser confirmada através de publicação no endereço eletrônico [www.uftm.edu.br](http://www.uftm.edu.br), devendo ser acompanhado pelo candidato.

4.3. A duração do período de provas do Concurso Público dependerá do número de candidatos inscritos.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. Será admitida inscrição somente via internet, no endereço eletrônico: [www.uftm.edu.br](http://www.uftm.edu.br), menu "CONCURSOS", opção "PROFESSOR", no período descrito no item 4, das 8 horas às 22 horas, observado o horário oficial de Brasília.

5.2. A UFTM não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência de dados.

5.3. O preenchimento correto da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

5.4. Valor da taxa de inscrição:

Professor do Magistério Superior - DE: R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais).

5.5. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma.

#### 6. DAS PROVAS

6.1. O Concurso Público constará de provas e títulos, e será realizado em fases conforme quadro a seguir:

FASES	Pontos	Mínimo de acerto (porcentagem)	Peso	Pontuação Máxima
1ª Fase: Prova Escrita (Caráter eliminatório e classificatório)	10	6 pontos (60%)	2	20
2ª Fase: Prova Didática (Caráter eliminatório e classificatório)	10	7 pontos* (70%)	3	30
3ª Fase: Defesa do Projeto de ensino-pesquisa-extensão na área da vaga pleiteada (Caráter classificatório)	10	6 pontos (60%)	2	20
4ª Fase: Avaliação de Títulos (Caráter classificatório)	10	-	1	10
			Pontuação Total	Soma/8 (pesos)

\* Na prova didática será considerado habilitado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7 (sete) e, no mínimo, nota 7 (sete) com a maioria dos examinadores.

#### 7. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

7.1. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Este edital terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União e estará disponível, na íntegra, no site oficial da UFTM.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFTM.

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

#### RETIFICAÇÃO

No Edital n.º 04/2017, publicado no DOU de 14/02/2017, seção 3, páginas 63 a 65, conforme segue:

Onde se lê:

4.1. Caso não haja candidatos inscritos no período acima com os pré-requisitos exigidos, serão abertas automaticamente inscrições para candidatos com os seguintes Pré-requisitos:

Disciplina 3 - Graduação/área e Residência Médica ou Multiprofissional em Medicina de Família e Comunidade ou no mínimo 5 (cinco) anos de experiência clínica na Atenção Básica;

Disciplina 6 - Graduação/área e Mestrado em Clínica Cirúrgica ou áreas afins;

Disciplina 7 - Graduação/área, Residência ou Especialização em Pneumologia e Mestrado em Clínica Cirúrgica ou áreas afins.

(...)

4.2. Caso não haja candidatos inscritos no período acima com os pré-requisitos exigidos, serão abertas automaticamente inscrições para candidatos com os seguintes Pré-requisitos:

Disciplina 7 - Graduação/área e Residência ou Especialização em Pneumologia.

Leia-se:

4.1. Caso não haja candidatos inscritos no período acima com os pré-requisitos exigidos, serão abertas automaticamente inscrições para candidatos com os seguintes Pré-requisitos:

Disciplina 2 - Graduação/área e Residência Médica ou Multiprofissional em Medicina de Família e Comunidade ou no mínimo 5 (cinco) anos de experiência clínica na Atenção Básica;

Disciplina 5 - Graduação/área e Mestrado em Clínica Cirúrgica ou áreas afins;

Disciplina 6 - Graduação/área, Residência ou Especialização em Pneumologia e Mestrado em Clínica Cirúrgica ou áreas afins.

(...)

4.2. Caso não haja candidatos inscritos no período acima com os pré-requisitos exigidos, serão abertas automaticamente inscrições para candidatos com os seguintes Pré-requisitos:

Disciplina 6 - Graduação/área e Residência ou Especialização em Pneumologia.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EXTRATO DO EDITAL Nº 12/2017 ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e conforme estabelece a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº 12.425, publicada em 20/06/2011, e ainda nos termos da Resolução nº 03/2015, do Conselho Diretor, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto para a FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA (FEELT), Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG. Se porventura durante a validade deste processo seletivo simplificado ocorrer à necessidade de nova contratação na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital, esta ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser lotado para trabalhar nos Campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, observando o interesse da Universidade, mediante as normas contidas neste Edital e conforme abaixo especificado:

#### DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Curso	Área	Nº de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Engenharia Elétrica	Sistemas de Controle, Eletrotécnica Geral, Instalações Elétricas.	01	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Computação ou Engenharia Biomédica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Telecomunicações, com mestrado em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Computação ou Engenharia Biomédica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Telecomunicações.	40 (quarenta) horas semanais

#### REMUNERAÇÕES DO CARGO

Composição: Vencimento Básico (VB) mais Retribuição por Titulação (RT) conforme mostra a tabela abaixo, nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012, e ainda o Auxílio Alimentação no valor de R\$458,00.

Denominação	Titulação	VB	RT	Total
Assistente A	Mestrado	R\$ 3.117,22	R\$ 1.091,90	R\$ 4.209,12
Adjunto A	Doutorado		R\$ 2.580,39	R\$ 5.697,61